



**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

\*\* Elotech \*\*

10/01/2022

Pág. 1/2

**Decreto nº 4/2022 de 05/01/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 951/2021 de 07/12/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.1.079.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (CAPACIDADE 7 PASSAGEIROS) PARA A ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL - CONVENIO Nº 163/2021	
327 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.900,00
326 - 4.4.90.52.00.00	31826 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>118.900,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	33.900,00
Receita:2.4.2.2.99.01.10.00000000	Fonte: 1000	85.000,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>118.900,00</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

**\*\* Elotech \*\***

10/01/2022

Pág. 2/2

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2022.

**ALEXANDRE DONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 04/2022

**Decreto nº 4/2022 de 05/01/2022**

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 951/2021 de 07/12/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001.04.122.0005.1.079. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (CAPACIDADE 7 PASSAGEIROS) PARA A ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL - CONVENIO Nº 163/2021  
327 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 33.900,00  
326 - 4.4.90.52.00.00 31826 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 85.000,00

**Total Suplementação: 118.900,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000		33.900,00
Receita:2.4.2.2.99.01.10.00000000 Fonte: 1000		85.000,00
	<b>Total da Receita:</b>	<b>118.900,00</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2022.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
Código Identificador:48292C0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2022. Edição 2431  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>